



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS
EDITAL Nº 02/ICTA/UFOPA, DE 19 DE AGOSTO DE 2021
PROGRAMA DE FOMENTO A TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO DO BACHARELADO EM
ENGENHARIA DE PESCA 2021 (PROTCC/BEP/ICTA-2021)**

O Bacharelado em Engenharia de Pesca (BEP) do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas (ICTA), por meio da **Comissão Pró-TCC** do Bacharelado em Engenharia de Pesca (PROTCC/BEP/ICTA-2021), designada mediante a Portaria Nº 22 / 2021 - ICTA (11.01.47) (Nº do Protocolo: 23204.007950/2021-15), responsável pela elaboração do presente Edital posteriormente homologado pelo Colegiado do BEP, torna-o público.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Curso de Bacharelado em Engenharia de Pesca (BEP) do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas (ICTA) da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), para estimular e promover a publicação dos resultados do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), Pesquisa e Extensão desenvolvidos por discentes vinculados ao Curso, elaborou o presente Edital.

1.2 O presente processo de seleção, regido por este Edital, será executado pela Comissão Responsável pelo Programa de Fomento a Trabalhos de Conclusão de Curso do BEP/ICTA, em conjunto com a Comissão Julgadora e de Prestação de Conta do Edital PROTCC/BEP/ICTA, designada mediante a Nº do Protocolo: 23204.007951/2021-51 – ICTA.

2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO

2.1 Estimular a produção científica pelos discentes do BEP;

2.2 Incrementar a produção científica dos discentes e docentes do BEP;

2.3 Contribuir para o conhecimento da realidade amazônica a partir das iniciativas de Pesquisa e Extensão do BEP;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS
EDITAL N° 02/ICTA/UFOPA, DE 19 DE AGOSTO DE 2021
PROGRAMA DE FOMENTO A TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO DO BACHARELADO EM
ENGENHARIA DE PESCA 2021 (PROTCC/BEP/ICTA-2021)

- 2.4 Contribuir com informações que subsidiem políticas públicas e promovam o uso sustentável dos recursos pesqueiros e a geração de emprego e renda.
- 2.5 Disponibilidade de recursos financeiros no Plano Interno (PI) denominado EDITAL PRÓ-TCC (M0211G1900N), Natureza de Despesa (ND) 339018, Despesa Auxílio Financeiro a Estudantes – TCC, com Dotação de R\$ 5.930,89;
- 2.6 Proximidade do encerramento do exercício financeiro 2021; e
- 2.7 Impossibilidade em razão da promulgação do Decreto Legislativo nº6/2020 (mediante o qual foi reconhecido, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101/2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República diante da pandemia do novo coronavírus) e das disposições contidas na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 19/2020 - Ministério da Economia, da realização, de outra forma mais célere e segura, da execução do objeto deste Edital.

3. DOS OBJETIVOS

3.1 O PROTCC/BEP/ICTA-2021 visa apoiar a execução e divulgação, na forma de artigos científicos, dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) de discentes de graduação regularmente matriculados no Curso do BEP/ICTA por meio da concessão de recursos financeiros derivados da seguinte estrutura orçamentária:

- I. Fonte 8100000000;
- II. UGR: 151802;
- III. PRTES: 171252;
- IV. PI: M0211G1900N; e
- V. ND: 339018;
- VI. Dotação disponível: R\$ 5.930,89.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS
EDITAL N° 02/ICTA/UFOPA, DE 19 DE AGOSTO DE 2021
PROGRAMA DE FOMENTO A TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO DO BACHARELADO EM
ENGENHARIA DE PESCA 2021 (PROTCC/BEP/ICTA-2021)

3.2 Com a anuência do docente-orientador indicado na ficha de inscrição, os recursos alocados serão utilizados para custear a execução do trabalho e custos vinculados a publicação dos artigos em revistas científicas.

3.3 Somente poderão ser indicados como orientadores, os docentes que constam na ficha de inscrição (ANEXO I -Tabela de Orientadores).

4 DAS DIRETRIZES GERAIS DO PROGRAMA

4.1 O PROTCC/BEP/ICTA-2021 consiste na concessão de recursos pagos em parcela única, diretamente na conta corrente do discente contemplado.

4.2 O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do BEP prevê que o TCC poderá ser realizado por meio da entrega de artigo científico, capítulo de livro ou livro publicado durante o percurso acadêmico do discente no Curso de Engenharia de Pesca, sendo o discente o primeiro autor e o docente orientador um dos autores do trabalho. A temática do artigo deve estar relacionada a uma das áreas da Engenharia de Pesca descritas no PPC do Curso.

4.3 Os recursos do PROTCC/BEP/ICTA-2021 totalizam R\$ 5.930,89 (cinco mil, novecentos e trinta reais e oitenta e nove centavos) divididos em 6 auxílios de R\$ 988,48 (novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

4.4 Cada discente só poderá fazer uma inscrição no presente Edital e, portanto, conforme sua classificação, poderá obter apenas um auxílio.

4.5 Prioritariamente, cada docente-orientador poderá orientar um discente contemplado com o auxílio, salvo no caso previsto no item 4.9 deste edital.

4.6 A concessão dos recursos será realizada até o limite acima citado no item 4.3 deste edital.

4.7 Para concorrer ao auxílio, o discente deverá ter alcançado ao menos 60% dos créditos do BEP/ICTA já integralizados no momento da sua inscrição.

4.8 Se durante a elaboração da lista dos candidatos classificados for verificado que entre os seis candidatos melhores classificados, mais de um deles submeteu inscrição indicando o



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS
EDITAL N° 02/ICTA/UFOPA, DE 19 DE AGOSTO DE 2021
PROGRAMA DE FOMENTO A TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO DO BACHARELADO EM
ENGENHARIA DE PESCA 2021 (PROTCC/BEP/ICTA-2021)

mesmo docente-orientador, somente o candidato que obteve maior pontuação terá preferência no recebimento do auxílio.

4.9 Na situação prevista no item acima, o segundo candidato com maior pontuação que indicou o mesmo docente-orientador só receberá auxílio no caso de vacância nos auxílios estabelecidos no presente edital. Nesse caso, o segundo discente (na ordem de classificação para o mesmo docente-orientador) terá o direito ao auxílio, e o docente-orientador, a orientá-lo, seguindo mesmo critério para vacâncias (duas vacâncias, dois candidatos para dois orientadores distintos; três vacâncias, três candidatos para três orientadores distintos, e assim sucessivamente).

4.10 Na existência de auxílio sem discente contemplado para recebê-lo, este poderá ser redistribuído igualmente entre os demais classificados.

4.11 Não há possibilidade de transferência de auxílio de discente contemplado nesse Edital para outro discente.

5 DA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA

5.1 Poderão se inscrever neste edital PROTCC discentes de graduação do BEP que estejam matriculados no período em curso e que tenham integralizado ao menos 60% dos créditos do BEP/ICTA.

5.2 Não poderão concorrer ao presente edital os discentes que foram contemplados em outros editais anteriores de PROTCC publicados pela UFOPA. Essa restrição tem o objetivo de oportunizar a publicação científica por novos discentes não-previamente contemplados em editais PROTCC's anteriormente publicados pelo UFOPA.

5.3 As inscrições deverão ser encaminhadas à Comissão Julgadora e de Prestação de Conta do Edital PROTCC/BEP/ICTA, pelo e-mail da Secretaria do Bacharelado em Engenharia de Pesca (secengenhariadepesca@gmail.com), com cópia para a Coordenação do Bacharelado em Engenharia de Pesca (coord.eng.pesca@ufopa.edu.br), dentro do período de inscrição disposto no calendário do presente edital.

5.4 Para se inscrever o candidato deverá apresentar os seguintes documentos digitalizados:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS
EDITAL N° 02/ICTA/UFOPA, DE 19 DE AGOSTO DE 2021
PROGRAMA DE FOMENTO A TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO DO BACHARELADO EM
ENGENHARIA DE PESCA 2021 (PROTCC/BEP/ICTA-2021)

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (ANEXO II deste edital);
- b) Histórico escolar com o IRA atualizado;
- c) Ficha de produção científico-acadêmica preenchida (ANEXO III deste edital);
- d) Comprovação da produção acadêmica organizada em sequência numérica, igual aquela contida no ANEXO III deste edital;
- e) Termo de compromisso assinado pelo bolsista e pelo seu orientador (ANEXO IV deste edital).

5.5 Solicita-se que os discentes-candidatos entreguem todos os documentos acima em única mensagem, os quais serão posteriormente analisados e conferidos pela Comissão Julgadora do Edital PROTCC/BEP/ICTA-2021. Não será permitida entrega de nenhum documento adicional após o término do prazo de inscrição.

6 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 O edital PROTCC/BEP/ICTA-2021 considerará o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) e o currículo dos candidatos, de acordo com a ficha de produção científico-acadêmica (Nota de Produção Acadêmica Científica – NPCA, Anexo III deste edital);

6.2 As listas dos candidatos classificados (onde constará a relação dos candidatos inscritos por ordem decrescente de pontuação) e dos contemplados (os três candidatos que receberão o auxílio previsto, respeitando-se o item 4 e subitens) serão elaboradas pela Comissão Julgadora e de Prestação de Conta, de acordo com a nota final dos discentes, a qual será calculada pela seguinte fórmula:

$$\mathbf{NF = IRA + (NPCA/32)}$$

Onde: NF = Nota final; IRA = Índice de desempenho acadêmico (de 0 até 10); e NPCA = Nota produção científico-acadêmica (de 0 até 10).

6.3 A análise e julgamento das inscrições será atribuição da Comissão Julgadora do PROTCC/BEP/ICTA-2021.

6.4 É vedada aos docentes pertencentes a Comissão Julgadora orientar discente-candidato ao presente Edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS
EDITAL N° 02/ICTA/UFOPA, DE 19 DE AGOSTO DE 2021
PROGRAMA DE FOMENTO A TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO DO BACHARELADO EM
ENGENHARIA DE PESCA 2021 (PROTCC/BEP/ICTA-2021)

7 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1 Este Edital e a lista classificatória preliminar poderão ser contestados mediante requerimento acadêmico encaminhado à Comissão Julgadora e de Prestação de Conta do Edital PROTCC/BEP/ICTA pelo endereço da Secretaria do Bacharelado em Engenharia de Pesca (secengenhariadepesca@gmail.com), com cópia para a Coordenação do Bacharelado em Engenharia de Pesca (coord.eng.pesca@ufopa.edu.br), conforme cronograma.

7.2 O recurso intempestivo não será reconhecido.

7.3 A análise e julgamento dos recursos será de responsabilidade da Comissão Julgadora e de Prestação de Conta do Edital PROTCC/BEP/ICTA (primeira instância) e Colegiado do BEP (segunda instância). O resultado do julgamento será encaminhado ao e-mail do(a) interessado(a) no formato de Carta-Resposta.

8 DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

8.1 Efetuar gastos somente após anuência do orientador.

8.2 Efetuar gastos exclusivamente para execução do TCC e respeitando o disposto nos itens 3.2 e 10 do presente edital.

8.3 Apresentar relatório de prestação de contas dos recursos recebidos de acordo com o formulário de prestação de contas (ANEXO V) e os comprovantes fiscais das despesas realizadas até o dia 30 de agosto de 2022.

8.4 Encaminhar cópia do artigo publicado ou comprovante de aceite, como primeiro autor e tendo o orientador como coautor, para a Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Pesca (coord.eng.pesca@ufopa.edu.br) juntamente com a prestação de contas.

8.5 Caso o aluno realize compras ou contrate serviços sem a devida autorização do orientador e/ou efetue gastos não previstos neste edital, ou ainda, se a prestação de contas não for aprovada pela Comissão Julgadora e de Prestação de Conta do Edital PROTCC/BEP/ICTA, o discente deverá devolver os recursos à UFOPA, ficando com pendência passível de inclusão de seu nome no cadastro da Dívida Ativa da União, cabível ainda a tomada das vias legais para ressarcimento do valor.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS
EDITAL N° 02/ICTA/UFOPA, DE 19 DE AGOSTO DE 2021
PROGRAMA DE FOMENTO A TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO DO BACHARELADO EM
ENGENHARIA DE PESCA 2021 (PROTCC/BEP/ICTA-2021)

9 DOS COMPROMISSOS DO ORIENTADOR

9.1 São compromissos do orientador:

- a) Orientar o discente durante o trabalho de conclusão de curso;
- b) Assinar o termo de compromisso concordando com as normas da bolsa (ANEXO III);
- c) Supervisionar e autorizar a utilização dos recursos pelo aluno bolsista;
- d) Assinar o formulário de prestação de contas (ANEXO V), dando anuência aos gastos feitos pelo bolsista;
- e) Garantir que o trabalho de conclusão de curso do bolsista seja aceito ou publicado como artigo em revista científica cadastrada na plataforma Sucupira da CAPES (Qualis), livro ou capítulo de livro até 30 de outubro de 2022.

9.2 Caso o discente não entregue o comprovante de aceite do artigo científico OU a cópia do artigo científico publicado OU livro OU capítulo de livro, o orientador ficará impedido de concorrer a editais internos do ICTA até a entrega de um dos itens mencionados.

10 DAS FORMAS DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

10.1 Com base na Portaria nº 448/2002 – Secretaria do Tesouro Nacional, os recursos do PROTCC deverão ser utilizados até o prazo previsto no cronograma desse edital, a contar do recebimento da bolsa, sendo permitido o custeio dos itens contidos no quadro dos Itens financiáveis com os recursos do PROTCC:

Itens financiáveis com os recursos do PROTCC

Item	Descrição/Detalhamento	Forma de comprovação
Materiais de consumo	Aqueles que, em razão de seu uso corrente, perdem normalmente sua identidade física e/ou têm sua utilização limitada a dois anos. Exemplos: Materiais de escritório, pen drive, Hd externo, materiais laboratório, reagentes, ferramentas, combustível, gêneros alimentícios, material educativo, etc.	Nota ou Cupom fiscal contendo: a data da compra, a descrição do material, o nome e o CNPJ da empresa e o nome/CPF do Bolsista.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS
EDITAL N° 02/ICTA/UFOPA, DE 19 DE AGOSTO DE 2021
PROGRAMA DE FOMENTO A TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO DO BACHARELADO EM
ENGENHARIA DE PESCA 2021 (PROTCC/BEP/ICTA-2021)

Serviço de terceiros – pessoa física	Despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física pagos diretamente a esta.	Nota fiscal contendo: a data da realização e a descrição do serviço, o nome e o CPF do profissional prestador do serviço e o nome/CPF do Bolsista.
Serviço de terceiros – pessoa jurídica	Despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa jurídica (empresas).	Nota ou Cupom fiscal contendo: a data de realização e a descrição do serviço, o nome e o CNPJ da empresa prestadora do serviço e nome/CPF do Bolsista.
Passagens para atividades de campo	Bilhetes de passagens fluviais e terrestres para deslocamento dentro do município de Santarém e região Oeste do Pará, para realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão.	Cópia do bilhete de passagem contendo: nome da empresa, CNPJ, nome do Bolsista, data e horário das viagens de ida e volta.

10.2 Com base na Portaria nº 448/2002 – Secretaria do Tesouro Nacional, os recursos do PROTCC não podem ser utilizados para o custeio dos itens contidos no quadro dos Itens não financiáveis com os recursos do PROTCC:

Itens não financiáveis com os recursos do PROTCC

Item	Descrição/Detalhamento
Materiais permanentes	Aqueles que, em razão de seu uso corrente, não perdem a sua identidade física, e/ou têm uma durabilidade superior a dois anos. Exemplos: Livros, equipamentos, mobiliário, etc.
Obras de construção civil	Inclusive de reparação, reformas ou adaptação
Pagamentos ou viagens relacionadas à eventos de qualquer natureza	Incluindo diárias, passagens e taxa de inscrição
Pagamentos não relacionados às atividades de ensino, pesquisa e extensão	Considerando as atividades previstas pelo bolsista

11 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

11.1 O bolsista e seu orientador deverão prestar contas da utilização dos recursos financeiros acompanhada de todos os comprovantes dos gastos até 30 de outubro de 2022.

11.2 A prestação de contas será composta pelos seguintes documentos:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS
EDITAL Nº 02/ICTA/UFOPA, DE 19 DE AGOSTO DE 2021
PROGRAMA DE FOMENTO A TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO DO BACHARELADO EM
ENGENHARIA DE PESCA 2021 (PROTCC/BEP/ICTA-2021)

- a) Formulário de prestação de contas com assinatura do bolsista e do orientador (ANEXO V); e
- b) Notas ou cupons Fiscais com identificação do CPF do discente contemplado;

11.3 A Comissão Julgadora e de Prestação de Conta do Edital PROTCC/BEP/ICTA foi designada pela Direção do ICTA, Portaria Nº 23 / 2021 - ICTA (11.01.47), Nº do Protocolo: 23204.007951/2021-51, Santarém-PA, 17 de agosto de 2021 e será responsável pela análise da prestação de contas fornecida pelos contemplados e emitirá um parecer de aprovação ou reprovação.

11.4 A não aprovação da prestação de contas ocorrerá no caso de descumprimento dos itens 3.2 e 10 do presente edital.

11.5 Em caso de reprovação da prestação de contas, o bolsista deverá providenciar as devidas correções ou justificativas ou, em caso de uso indevido, ressarcir o erário.

12 DO CRONOGRAMA DO EDITAL

ETAPAS	PERÍODO
Lançamento do Edital	Até as 23hs59min de 31 de agosto de 2021
Impugnação do edital	Das 00hs01min de 31 às 23hs59min de 01 de setembro de 2021
Período de inscrição	Das 00hs01min de 02 às 23hs59min de 17 de setembro 2021
Divulgação do resultado preliminar	Das 00hs01min às 23hs59min de 20 de setembro de 2021
Prazo para interposição de recursos	Das 00hs01min de 20 às 23hs59min de 22 de setembro de 2021
Resultado dos recursos	Das 00hs01min às 23hs59min de 23 de setembro de 2021
Divulgação do resultado final	Das 00hs01min às 23hs59min de 24 de setembro de 2021
Pagamento das bolsas	A partir 27 de setembro de 2021
Prazo final de entrega da prestação de contas	Até as 23hs59min de 30 de outubro de 2022

12.1 Em caso de dúvidas, os pedidos de esclarecimentos que se fizerem necessários ao longo do cronograma proposto, devem ser encaminhados à Comissão Julgadora e de Prestação de Conta do Edital PROTCC/BEP/ICTA pelo telefone (93) 99164-6500 ou no endereço eletrônico da Secretaria do Bacharelado em Engenharia de Pesca



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS
EDITAL N° 02/ICTA/UFOPA, DE 19 DE AGOSTO DE 2021
PROGRAMA DE FOMENTO A TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO DO BACHARELADO EM
ENGENHARIA DE PESCA 2021 (PROTCC/BEP/ICTA-2021)

(secenghariadepesca@gmail.com), com cópia para a Coordenação do Bacharelado em Engenharia de Pesca (coord.eng.pesca@ufopa.edu.br), conforme cronograma.

12.2 A impugnação do presente Edital, bem como do recurso ao resultado preliminar e final deve ser encaminhado de forma individual, assinado pelo(a) candidato(a) e devidamente fundamentado com a indicação concisa e objetiva das razões que motivam a sua interposição, acompanhado das devidas comprovações, sempre que necessário, sob pena de indeferimento liminar.

12.3 A impugnação do edital será cabível em razão de erro ou ilegalidade. A interposição de recurso ao resultado preliminar será cabível nas situações de:

- Indeferimento da Inscrição;
- Nota final

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Estará eliminado deste Edital o candidato que descumprir qualquer um dos critérios aqui fixados.

13.2 A Comissão Julgadora e de Prestação de Conta do Edital PROTCC/BEP/ICTA será a responsável pela resolução de casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

13.3 Questões decorrentes da execução deste edital que não possam ser dirimidas administrativamente deverão ser processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Santarém/PA, Subseção Judiciária de Santarém, Seção Judiciária do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro.

13.4 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste edital e em outros que porventura venham a ser publicados e das decisões que possam ser tomadas pela UFOPA em casos omissos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS
EDITAL N° 02/ICTA/UFOPA, DE 19 DE AGOSTO DE 2021
PROGRAMA DE FOMENTO A TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO DO BACHARELADO EM
ENGENHARIA DE PESCA 2021 (PROTCC/BEP/ICTA-2021)

13.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo de seleção publicados no endereço eletrônico do Instituto de Ciências e Tecnologia da Águas - ICTA <<http://www.ufopa.edu.br/icta/>> da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, no portal do Curso de Bacharelado em Engenharia de Pesca – CBEP <https://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa/public/curso/portal.jsf?id=10&lc=pt_BR&nivel=G> e e/ou no portal do aluno do BEP <<https://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa>>.

13.6 As listas classificatórias e final do PROTCC/BEP/ICTA-2021 serão divulgadas nos endereços eletrônicos especificados no item 13.5.

13.7 Os itens e/ou subitens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumado o evento que lhes disser respeito, os quais serão mencionados formalmente em Edital ou aviso a ser publicado nos endereços eletrônicos especificados no item 13.5.

Santarém-Pará, 30 de agosto de 2021.

Prof. Dr. Charles Henry Faria Júnior

Presidente da Comissão PROTCC/BEP/ICTA

Profa. Dra. Michelle Midori Sena Fugimura

Membro da Comissão PROTCC/BEP/ICTA

Prof. Dr. Thiago Marinho Pereira

Membro da Comissão PROTCC/BEP/ICTA-2021

PORTARIA N° 22 / 2021 - ICTA (11.01.47)

Prof. Dr. Thiago Marinho Pereira

Presidente da Comissão Julgadora do Edital PROTCC/BEP/ICTA

Prof. Dr. Ezequias Procópio Brito

Membro da Comissão Julgadora do Edital PROTCC/BEP/ICTA

Técnica. MSc. Waldinete de Fátima Freitas Lobato

Membro da Comissão Julgadora e de Prestação de Conta do Edital

PROTCC/BEP/ICTA

PORTARIA N° 23 / 2021 - ICTA (11.01.47)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS
EDITAL N° 02/ICTA/UFOPA, DE 19 DE AGOSTO DE 2021
PROGRAMA DE FOMENTO A TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO DO BACHARELADO EM
ENGENHARIA DE PESCA 2021 (PROTCC/BEP/ICTA-2021)

ANEXO I – TABELA DE ORIENTADORES VINCULADOS AO BEP

Código	Docente
01	Bruno Braulino Batista
02	Charles Harry Faria Junior
03	Diego Maia Zacardi
04	Ezequias Procópio Brito*
05	Herlon Mota Atayde
06	Ione Iolanda dos Santos
07	Lenise Vargas Flores da Silva
08	Lincoln Lima Correa
09	Luciano Jensen Vaz
10	Michelle Midori Sena Fugimura
11	Thiago Marinho Pereira*
12	Tony Marcos Porto Braga
13	Wildes Cley da Silva Diniz

* Impedidos para o presente edital por participarem da Comissão de Avaliação do PROTCC do BEP (item 6.4).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS
EDITAL N° 01/ICTA/UFOPA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020
PROGRAMA DE FOMENTO A TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO DO BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PESCA DA
UFOPA - PROTCC/BEP/ICTA

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do discente:	Matrícula:	
Telefone:	CPF:	
E-mail:		
Dados para pagamento da bolsa (conta corrente não pode ser em nome de terceiros ou conjunta):		
Banco:	Agência:	Conta Corrente:
Código do Orientador: ()		
Título preliminar do projeto de TCC:		

Santarém, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Discente-Candidato

Assinatura do Orientador



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS
EDITAL N° 02/ICTA/UFOPA, DE 19 DE AGOSTO DE 2021
PROGRAMA DE FOMENTO A TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO DO BACHARELADO EM
ENGENHARIA DE PESCA 2021 (PROTCC/BEP/ICTA-2021)

ANEXO III - PLANILHA DE PRODUÇÃO CIENTÍFICO ACADÊMICA DISCENTE
EDITAL 08/2017 PROTCC/BEP/UFOPA

ITENS - Pontuação total máxima (320 pontos)	PONTOS	QUANTIDADE	TOTAL
1. FORMAÇÃO – Pontuação máxima: 120 pontos			
1.1 FORMAÇÃO COMPLEMENTAR NAS ÁREAS PREVISTAS NO PPC DO BEP			
Curso na área de formação acima ou igual a 40 horas	7		
Curso na área de formação entre 20 e 39 horas	5		
Curso na área de formação entre 10 e 19 horas	3		
Curso na área de formação de até 10 horas	1		
1.2 OUTROS			
Participação em projeto com financiamento de agência de fomento	5		
Estágio remunerado na área de formação	5		
Estágio não remunerado na área de formação (acima de 200 horas), incluindo em atividades de pesquisa e extensão	4		
Estágio não remunerado na área de formação (entre 100 e 200 horas), incluindo em atividades de pesquisa e extensão	2		
Aprovação em edital interno de mobilidade acadêmica	6		
Monitoria acadêmica remunerada por semestre (Editais PROEN, com carga horária de 20h semanais)	5		
Monitoria acadêmica voluntária por semestre (entre 100 e 200h)	2		
Monitoria acadêmica voluntária por semestre (acima de 200h)	4		
Bolsa PIBEX, PIBID, PROEXT (bolsa) concluída	10		
Bolsa PIBEX, PIBID, PROEXT (bolsa) em andamento	8		
2. PARTICIPAÇÃO PROGRAMA PIBIC - Pontuação máxima: 50 pontos			
Iniciação científica concluída (bolsa)/(ano)	10		
Iniciação científica em andamento (bolsa)/ano	8		
3. TRABALHOS EM EVENTOS - Pontuação máxima: 50 pontos			
Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional	10		
Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional	8		
Trabalho completo publicado em anais de evento científico regional	6		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS
EDITAL N° 02/ICTA/UFOPA, DE 19 DE AGOSTO DE 2021
PROGRAMA DE FOMENTO A TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO DO BACHARELADO EM
ENGENHARIA DE PESCA 2021 (PROTCC/BEP/ICTA-2021)

Resumo expandido publicado em anais de evento científico internacional	8		
Resumo expandido publicado em anais de evento científico nacional	6		
Resumo expandido publicado em anais de evento científico regional	4		
Resumo simples publicado em anais de evento científico internacional	6		
Resumo simples publicado em anais de evento científico nacional	4		
Resumo simples publicado em anais de evento científico regional	2		
4. ORGANIZAÇÃO / PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS – Pontuação máxima: 50 pontos			
Auxílio na organização de evento internacional	10		
Auxílio na organização de evento nacional	9		
Auxílio na organização de evento regional	8		
Ministração de minicurso acima ou igual a 8 horas	8		
Ministração de minicurso de 2 até 7 horas	4		
Apresentação oral e participação em evento internacional	12		
Apresentação oral e participação em evento nacional	10		
Apresentação oral e participação em evento regional	6		
Apresentação em pôster e participação em evento internacional	5		
Apresentação em pôster e participação em evento nacional	4		
Apresentação em pôster e participação em evento regional	3		
Somente participação em evento Internacional	3		
Somente participação em evento nacional	2		
Somente participação em evento regional	1		
5. PRÊMIOS E TÍTULOS (MENÇÃO HONROSA) – Pontuação máxima: 25 pontos			
Premiação internacional	15		
Premiação nacional	10		
Premiação regional	5		
6. PRODUÇÃO CIENTÍFICA – Pontuação máxima: 25 pontos			
Primeiro autor em artigo científico	15		
Segunda ou demais ordens de autoria em artigo científico	10		
Primeiro autor em livro ou capítulo de livro	10		
Segunda ou demais ordens de autoria em livro ou capítulo de livro	5		
TOTAL (NPCA)			



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS
EDITAL N° 02/ICTA/UFOPA, DE 19 DE AGOSTO DE 2021
PROGRAMA DE FOMENTO A TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO DO BACHARELADO EM
ENGENHARIA DE PESCA 2021 (PROTCC/BEP/ICTA-2021)

ANEXO IV – TERMOS DE COMPROMISSO PROTCC/BEP/UFOPA

ANEXO IV (A) - TERMO DE COMPROMISSO DO DISCENTE-CANDIDATO

Eu, _____, me comprometo a:

- a) Gastar os recursos apenas com anuência do orientador;
- b) Utilizar os recursos exclusivamente para o projeto e de acordo com os itens permitidos no Edital PROTCC/BEP/ICTA;
- c) Apresentar relatório de prestação de contas dos recursos de acordo como formulário de prestação de contas e os comprovantes fiscais das despesas realizadas até 30 de agosto de 2022;
- d) Apresentar, até 30 de agosto de 2022, após o recebimento da bolsa PROTCC, cópia do comprovante de submissão de artigo científico ou capítulo de livro ou livro (resultante do trabalho de conclusão de curso) submetido a uma revista indexada ao Periódicos Capes.

A assinatura deste termo implica na concordância com todas as regras dispostas no Edital PROTCC/BEP/ICTA.

Santarém, ____ de _____ de 2021

Assinatura do Discente-Candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS
EDITAL N° 02/ICTA/UFOPA, DE 19 DE AGOSTO DE 2021
PROGRAMA DE FOMENTO A TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO DO BACHARELADO EM
ENGENHARIA DE PESCA 2021 (PROTCC/BEP/ICTA-2021)

ANEXO IV (B) – TERMO DE COMPROMISSO DO ORIENTADOR

Eu, _____, me comprometo a:

- a) Orientar o discente durante o trabalho de conclusão de curso;
- b) Supervisionar e autorizar a utilização dos recursos da bolsa PROTCC pelo discente;
- c) Supervisionar a elaboração da prestação de contas dando anuência aos gastos feitos;
- d) Garantir que o trabalho de conclusão de curso do discente seja submetido a uma revista científica cadastrada na plataforma Sucupira da CAPES (*Qualis*) ou livro até 30 de agosto de 2022.

A assinatura deste termo implica na concordância com todas as regras dispostas neste respectivo edital.

Santarém, ____ de _____ de 2021

Assinatura do Orientador



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS
EDITAL N° 01/ICTA/UFOPA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

PROGRAMA DE FOMENTO A TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO DO BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PESCA DA UFOPA - PROTCC/BEP/ICTA-2020

ANEXO V - Formulário de Prestação de Contas

Discente:	
Orientador:	

ITENS DE CAPITAL OU CUSTEIO EXCLUINDO-SE GASTOS COM ATIVIDADES DE CAMPO.

Número nota/cupom	CNPJ Emissor	Data	Valor	Descrição
Total gasto (R\$)			R\$ -	

DESPESAS COM ATIVIDADES DE CAMPO* - VIAGEM I

Localidade:			
Período da viagem:		Valor	Descrição
Número de docentes:			
Número de discentes:			
Valor gasto:	0		

* máximo de 320,00 reais/dia para docentes e 100,00 reais/dia para discentes

ORÇAMENTO CONSOLIDADO

Despesas com capital e custeio:	R\$
Despesas com atividades de campo	R\$
TOTAL GERAL:	R\$

Santarém, ____/____/____

Bolsista

Orientador



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS
EDITAL N° 01/ICTA/UFOPA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020
PROGRAMA DE FOMENTO A TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO DO BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PESCA DA
UFOPA - PROTCC/BEP/ICTA-2020

18/08/2021

https://sipac.ufopa.edu.br/sipac/protocolo/documento/documento_visualizacao.jsf?imprimir=true&idDoc=496026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS



PORTARIA N° 22 / 2021 - ICTA (11.01.47)

N° do Protocolo: 23204.007950/2021-15

Santarém-PA, 17 de agosto de 2021.

O Diretor do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, da Universidade Federal do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições, em conformidade com Portaria n° 736/2018-Reitoria,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para, constituírem a **Comissão de elaboração Comissão PROTCC/BEP/ICTA 2021**.

- I. Charles Hanry Faria Junior (Presidente);
- II. Thiago Marinho Pereira (membro);
- III. Michelle Midori Sena Fugimura (membro);

Os membros acima citados disporão de 2 (duas) horas semanais para execução das atividades da Comissão, conforme preceitua o artigo 31, I, da Resolução n° 184/2017-Consepe.

Esta portaria terá validade de 01 (um) ano a partir da sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 17/08/2021 16:52)
LUCINEWTON SILVA DE MOURA
DIRETOR
ICTA (11.01.47)
Matrícula: 1549200

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 22, ano: 2021, tipo: PORTARIA, data de emissão: 17/08/2021 e o código de verificação: 14f6c0c8a4



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS
EDITAL N° 02/ICTA/UFOPA, DE 19 DE AGOSTO DE 2021
PROGRAMA DE FOMENTO A TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO DO BACHARELADO EM
ENGENHARIA DE PESCA 2021 (PROTCC/BEP/ICTA-2021)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS



PORTARIA N° 23 / 2021 - ICTA (11.01.47)

N° do Protocolo: 23204.007951/2021-51

Santarém-PA, 17 de agosto de 2021.

O Diretor do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, da Universidade Federal do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições, em conformidade com Portaria n° 736/2018-Reitoria,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para, constituírem a **Comissão Julgadora e de Prestação de Conta do Edital PROTCC/BEP/ICTA**.

- I. Thiago Marinho Pereira (Presidente);
- II. Ezequias Procópio Brito (membro);
- III. Waldinete de Fátima Freitas Lobato (membro);

Os membros acima citados disporão de 2 (duas) horas semanais para execução das atividades da Comissão, conforme preceitua o artigo 31, I, da Resolução n° 184/2017-Consepe.

Esta portaria terá validade de 01 (um) ano a partir da sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 17/08/2021 16:52)

LUCINEWTON SILVA DE MOURA

DIRETOR

ICTA (11.01.47)

Matricula: 1549200

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 23, ano:
2021, tipo: PORTARIA, data de emissão: 17/08/2021 e o código de verificação: 1d51b18b13